

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO: Contrato de gestão	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural	DATA DE EMISSÃO 15/12/2025	
Assunto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e execução projeto de acessibilidade. Mostra Temporária “Os Reis do Futebol - O Paulistano na Europa em 1925”		

1. DO OBJETIVO

Contratação de empresa especializada na produção de audioguia e videolibras para a transposição de conteúdos que estarão no projeto da nova exposição temporária do Museu do Futebol intitulada mostra Temporária “Os Reis do Futebol - O Paulistano na Europa em 1925” a ser realizada no Museu do Futebol em São Paulo visando a acessibilidade para pessoas com deficiência visual e auditiva .

A exposição celebra o centenário da histórica excursão do clube Atlético Paulistano à Europa, realizada em 1925, quando o Paulistano se tornou o primeiro time brasileiro a jogar no continente, com uma turnê por três países e dez partidas que marcaram de forma pioneira o futebol nacional.

2. SOBRE O ESCOPO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Desenvolvimento e execução dos seguintes itens conforme descrição abaixo. Entrega do orçamento decupado por item e/ou etapas do processo.

- Criação de roteiro adaptado conforme textos painéis, legendas e conteúdo expográfico disponibilizado para criação roteiro base AD e Vídeo libras.
- Vídeolibras tempo total 20 min

entrega em mp4 arquivo final editados e divididas em faixas conforme conteúdo, arquivo para App do Museu

- Audioguia tempo total 30 min.

Entrega em faixas de áudio arquivo final mp3, editados e divididas conforme conteúdo. Os arquivos serão disponibilizados através do aplicativo acessível do Museu do Futebol

- Representação tátil de imagem fotográfica (dimensões 50x33cm) + audiodescrição da peça tátil
- 02 Placas de legenda em dupla leitura para representação tátil e

- 02 Placas dupla leitura para Qrcodes de acesso. com contorno em alto relevo

Orientações gerais para produção do roteiro completo:

- I. O percurso expositivo a ser contemplado na produção e execução do roteiro completo é composto por:
 - Placa de abertura, vitrine adesivada, painéis 01 e 02, vitrines, nichos expositivos contendo acervos históricos , gavetas e dispositivos navegáveis;
 - Mesa com cúpula contendo mala utilizada na viagem à Europa;
 - Réplica de uniforme utilizado na viagem, disposto em manequim

Orientações gerais para a produção dos conteúdos:

- I. Tais conteúdos serão armazenados e disponibilizados para o público via webapp e/ou estarão exibidos nas salas expositivas.
- II. O conteúdo deverá ser produzido em formato adequado para exibição em plataformas digitais, que serão acessadas por meio de QR Code ao longo da exposição.

Orientações específicas sobre a produção e execução do audioguia para pessoas com deficiência visual

A audiodescrição é uma modalidade de tradução audiovisual, de natureza intersemiótica, que visa a tornar os elementos visuais acessíveis às pessoas com deficiência visual. Trata-se de uma locução roteirizada que descreve os elementos, a ambientação, as características arquitetônicas do espaço, as cores, detalhes e tudo o que fizer parte do espaço expositivo.

- I. O produto final deve ser estimado em **30 minutos** de duração no máximo.
- II. O material deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e os recursos de acessibilidade expostos.
- III. Durante o percurso de visitação, haverá recursos multissensoriais para serem apreciados, o audioguia descritivo deve direcionar o visitante quanto à localização dos equipamentos e o toque nas peças táteis.
- IV. As peças táteis devem ser descritas detalhadamente, pensando na melhor estratégia de trajetória tátil para compreensão dos elementos que compõem a imagem.
- V. As obras e objetos em exposição podem ser descritas de modo mais objetivo, considerando

a grande quantidade de peças em exibição.

- VI. A linguagem utilizada deve ser objetiva, simples, sucinta, porém vívida e imaginativa, ou seja, priorizando o uso de léxico variado e se adequando à poética e à estética do produto.
- VII. Sugere-se descrever os elementos importantes para caracterização dos ambientes de acordo com sua importância para a compreensão da obra. Além do ambiente, outra informação importante para o entendimento da cena é dizer quantos estão em cena e quem são.
- VIII. Na descrição dos atributos físicos de um personagem, é recomendável a seguinte sequência: gênero, faixa etária, etnia, cor da pele, estatura, compleição física, olhos, cabelos e demais características marcantes. São descritos à medida que corroborem para a composição do personagem e da cena. Não é necessário descrever em detalhes as características dos personagens que não têm relevância para cena representada na obra.
- IX. É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência visual, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

Orientações específicas sobre a produção e execução do videolibras com LSE para pessoas com deficiência auditiva

A legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) é a tradução das falas em forma de texto escrito, contendo a identificação de personagens e efeitos sonoros.

- I. O produto final deve ser estimado em no máximo, **20 minutos**.
- II. O vídeo deve conter informações sobre a exposição, texto curatorial e imagens do que está sendo apresentado, para facilitar a associação e a localização das informações no espaço expositivo.
- III. É de fundamental importância haver legenda LSE, legenda para surdos e ensurdecidos, para acesso pleno de todas as pessoas com deficiência auditiva.
- IV. Realizar escolhas lexicais e terminológicas levando em consideração os aspectos culturais e linguísticos da língua-fonte ao considerar o uso da linguagem no videolibras.
- V. Valer-se da datilologia para representar a palavra na língua-fonte, nomes próprios, lugares, quando não existe sinal convencionado na língua-alvo.
- VI. Em relação ao vestuário do intérprete, para a sinalização, deve-se usar blusas ou camisetas, com mangas curtas ou longas, o decote não deve ser aberto, não deve ter estampas, formas, listras, botões ou bolsos.

- VII. Em relação ao fundo que será utilizado para a gravação do intérprete, o mesmo deverá ser neutro ou, de preferência, filmado com chroma-key, de modo a destacar apenas a pessoa do intérprete para a versão final do vídeo.
- VIII. Em hipótese alguma, a gravação deverá ser exibida com cortes das mãos, braços e cabeça. O posicionamento do intérprete deve ser garantido e pode ser realizada por projeção ou outra técnica para promover apontamentos necessários e correções dos possíveis espelhamentos.
- IX. É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência auditiva, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

Orientações específicas sobre a produção e execução de legendas LSE, janela de Libras e audiodescrição para conteúdos audiovisuais

- I. A legenda para surdos e ensurdecidos (LSE) deve ter no máximo duas linhas, número de caracteres compatível com a velocidade de leitura do espectador, estar normalmente no centro da tela e ser exibida em bloco.
- II. As duas linhas devem ter, no máximo, 37 caracteres cada uma. Isso porque com mais de duas linhas a legendagem pode prejudicar o movimento de deflexão, no qual o espectador lê as legendas e olha a imagem para poder harmonizá-la e, assim, assistir confortavelmente a uma produção audiovisual. Qualquer esforço maior nessa leitura pode prejudicar essa harmonização.
- III. Para uma boa recepção, é preciso que a velocidade de leitura de uma legenda seja compatível com a velocidade da fala que ela traduz.
- IV. É imprescindível que a produção e execução desse material passe por avaliação e validação de pessoas com deficiência auditiva, visando garantir a excelência do produto, bem como sua eficácia e utilidade.

3. CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

- A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.

- Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).
- Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos materiais.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.

Imagen referência estruturas e instalações:

- **VISTA GERAL ESPAÇO EXPOSITIVO:**



4. CRONOGRAMA

- Roteiros: entregues até 09 de janeiro de 2026 para revisão
- Vídeolibras: entrega final até dia 21 de janeiro de 2026
- Audiodescrição: entrega final até dia 19 de janeiro de 2026
- Abertura prevista para dia 23 de janeiro 2026

- Cronograma poderá ser ajustado em consonância com o cronograma geral do projeto, podendo sofrer alterações de acordo com o momento da contratação.

5. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

As imagens e arquivos finais serão enviadas para a CONTRATADA assim que for formalizada a contratação

No envio da proposta deve constar o prazo estimado pela empresa para impressão dos itens que compõem o escopo dessa contratação, considerando o cronograma acima.

Orçamento deve vir decupado valores por itens e etapas, considerando montagem e desmontagem.

Todas as indicações e especificações fornecidas deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a CONTRATANTE deverá ser consultada e caberá aos designers do projeto orientar a CONTRATADA caso alguma alteração no escopo contratado se faça necessária.

Deverão ser produzidas provas digitais e físicas quando demandado pela CONTRATADA para conferência de cor ou outro aspecto indicado pela equipe responsável pela Comunicação Visual do projeto.

É essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças impressas e da instalação nos suportes expositivos.

Considerar possíveis reuniões com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da mostra temporária.

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade CONVITE (Cotação de Preços).

7. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá as dúvidas que considerarem pertinentes. Através do email de maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia **19/12/2025**.

8. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

8.1 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@idbr.org.br, maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia **23/12/2025** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

8.2 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. É imprescindível o envio de currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

8.3 A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

8.4 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

8.5 A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

8.6 A proposta comercial deverá ser apresentada no seu valor total e no valor unitário de cada entrega.

9. DA EMPRESA VENCEDORA

A Empresa vencedora da Carta Convite deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

CARTA CONVITE:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

10.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

11.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

12. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

12.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

12.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1 O prazo para execução dos serviços deverá respeitar o cronograma estipulado no item 3 "Cronograma", podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

14. DO PAGAMENTO

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

15.2 O contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

15.3 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e o (maira.machado@idbr.org.br).

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.